



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000013/2021

APROVADO
Em: 18/03/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr Presidente,

Sr e Senhor(as) Vereador(as) desta Casa Legislativa,

Venho através desta Representação, requerer à Mesa, ouvido o Plenário, conforme estabelece o artigo 175 caput e parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, que esta Casa envie para conhecimento e fiscalização do Ministério Público do Trabalho, localizado na rua Constantino Palleta, número 390, Centro, Juiz de Fora, dos seguintes fatos que justificam esse pedido.

Justificativa

Nosso mandato foi procurado por uma comissão de trabalhadores da ANSAL no dia 08 de fevereiro de 2021 para informar uma série de irregularidades que vêm passando em sua jornada laboral e os descumprimentos legais, do contrato individual e coletivo de trabalho, além disso, noticiaram a demissão em massa ocorrida na empresa no último sábado, dia 06/02/2021.

Os trabalhadores informaram que a empresa ANSAL, Auto Nossa Senhora Aparecida LTDA., demitiu mais de 120 funcionários no sábado, ação que seguiu durante toda essa semana. Trabalhadores que se desesperaram pela perda do emprego, da sua única fonte de sustento da família, inclusive pelo momento atual tão crítico da pandemia, crise econômica, calamidade pública. Situação que levou os trabalhadores a uma agonia coletiva, choros, furor, havendo relatos inclusive de tentativa de suicídio.

Além desta triste situação vivida pelos trabalhadores, vieram denunciar que:

- estão recebendo salário abaixo das horas diárias trabalhadas.
- muitos trabalhadores estão sem receber salários.
- tiveram o 13º dividido em 3 vezes, sem autorização dos trabalhadores ou sindical.
- descumprimento da MP 936, recebendo salários abaixo do autorizado legalmente.
- trabalhando jornadas exaustivas, sem receber horas extras.



-jornadas de trabalhos exaustivas a meses sem retirar um dia ou domingo de descanso.

-sem registro de banco de horas.

-assédio moral no trabalho sofrido pelos cobradores de ônibus com relação aos valores e controle do caixa dos ônibus.

-demissão de trabalhadores gozando de afastamento por tratamento de saúde.



Assim, no exercício do mandato somos nós os elementos de ligação entre a comunidade e as Autoridades Judiciais Fiscalizadoras. Cabe-nos, pois, em função do exposto, levar às referidas autoridades as reivindicações populares.

Portanto, procurados pelos trabalhadores da ANSAL, queremos transmitir ao Exmo. Senhores Presidente, senhores e senhoras Vereadoras e requerer uma solicitação no sentido de dar conhecimento para possibilitar a fiscalização do Ministério Público do Trabalho à empresa ANSAL para garantir os direitos fundamentais dos trabalhadores e ex-trabalhadores da empresa.

Nesses termos, com a devida aprovação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, o envio desta Representação, no endereço rua Constantino Palleta, número 390, Centro, Juiz de Fora,

Palácio Barbosa Lima, 09 de fevereiro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT